

# Governo suspende 96% dos cortes efetuados na área científica

por Valéria Castanho  
de Brasília

Dos vinte programas, projetos e atividades da área de ciência e tecnologia vetados do Orçamento Geral da União, dezesseis poderão ser restabelecidos até a próxima semana, através de uma medida provisória que o Executivo encaminhará ao Congresso Nacional.

No total são 96% (NCz\$ 417.440.538) dos NCz\$ 434.844.273 cortados do orçamento geral da União, ou seja, a área de ciência e tecnologia poderá contar de novo com praticamente toda a dotação orçamentária para o exercício de 1989 (NCz\$ 1,034 bilhão), que tinha sido reduzida a 60% do montante total, com os cortes efetuados pela Presidência da República.

Através da medida provisória, os recursos vetados poderão ser utilizados imediatamente mediante da concessão de créditos especiais. A Secretaria de Planejamento da Presidência da República resolveu adotar essa medida por considerar esses programas essenciais e urgentes. Segundo o secretário de Orçamento e Finanças, José de Barros Ribas Neto, os demais projetos e atividades não contemplados com essa medida provisória — não só da Ciência e Tecnologia mas também dos demais órgãos do governo — poderão ser atendidos mediante projetos de lei. "A princípio só serão restabelecidos aqueles projetos essenciais para o funcionamento da máquina administrativa", afirmou.

Os principais cortes em projetos e atividades do então Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT), agora absorvido pelo Ministério do Desenvolvimento Industrial, Ciência e Tecnologia

VETOS ORIGINAIS AOS PROJETOS			
Discriminação	Gastos com pessoal	Outros custos de capital (OCC)	Total em NCz\$
Participação da União no Capital da Financiadora de Estudos e Projetos	—	112.205.205	112.205.205
Contribuição ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	—	66.932.517	66.932.517
Coordenação e Manutenção dos Serviços Adm. (DA)	305.620	3.125.248	3.430.868
Coordenação e Exec. Pol. Cartog. Nac. (COCAR)	—	2.341.865	2.341.865
Coord. e Manut. dos Serv. Adm. (INPE)	51.568.025	10.912.658	62.480.683
Implantação do Centro de Previsão de Tempo e Estudos Climáticos — CPTEC	—	9.707.168	9.707.168
Implantação do Centro de Aplicação de Satélites Ambientais — CASA	—	1.966.710	1.966.710
Coord. e Manut. dos Serv. Adm. — (CTI)	9.205.838	4.429.769	13.635.607
Coord. e Manut. dos Serv. Adm. — (INPA)	23.152.432	3.319.770	26.472.202
Geração e Difusão de Conhecimentos Científicos e Tecnológicos para o Desenvol. da Amazônia Legal	—	2.300.255	2.300.255
Manut. do Centro Brasileiro de Pesq. Físicas	8.103.027	2.277.195	10.380.222
Manutenção do Observatório Nacional	4.728.611	2.178.220	6.906.831
Manut. do Inst. de Matemática Pura e Aplicada	3.626.423	1.094.894	4.721.317
Manut. do Laboratório Nacional de Computação Científica	3.605.368	6.928.370	10.533.738
Manut. do Laboratório Nac. de Luz Síncrotron	803.303	5.167.231	5.970.534
Implantação do Laboratório Nacional de Plasma e Fusão Nuclear Controlada	—	3.429.602	3.429.602
Formação e Preservação do Acervo Museológico Bibliográfico e Documental	2.759.298	1.566.742	4.326.040
Difusão de Conhecimentos Científicos e Tecnológicos	5.373.840	2.618.943	7.992.783
Contribuição ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	—	40.353.810	40.353.810
— Entidades de Ensino	—	38.756.316	38.756.316
Fomento a Pesquisa Fundamental	—	—	—
TOTAL	113.231.785	321.612.488	434.844.273

Nota: Tabela publicada no Diário Oficial da União, em 4 de janeiro passado, dentro da Lei de Orçamento para 1989, com diversos vetos a projetos e atividades do então Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT). Os valores foram atualizados para Cruzado Novo.

(MDICT), publicados no Diário Oficial da União de 4 de janeiro passado, constam de tabela publicada ao lado.

## PROGRAMAS

Entre os projetos beneficiados com a medida provisória, que apesar de garantir a utilização imediata dos recursos ainda exige sua apreciação pelo Congresso Nacional (num prazo próximo de trinta dias após a decretação da medida), destacam-se projetos essenciais ao desenvolvimento científico e tecnológico. A participação da União no capital da Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP), ou seja, todo o auxílio do órgão ao desenvolvimento tecnológico de empresas privadas será um dos programas restabelecidos.

Os recursos da contribuição do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT)

às entidades de ensino e à manutenção de grande parte dos institutos de pesquisa e ciência aplicada também serão restabelecidos.

Os únicos programas não contemplados pela medida provisória e que, portanto, dependem de projetos de lei para serem restabelecidos são: a implantação do Centro de Previsão de Tempo e Estudos Climáti-

cos (CPTEC), do Centro de Aplicação de Satélites Ambientais (CASA) e do Laboratório Nacional de Plasma e Fusão Nuclear Controlada e do de Geração e Difusão de Conhecimentos Científicos e Tecnológicos para o Desenvolvimento da Amazônia Legal. Esses quatro programas compreendem recursos totais de NCz\$ 17.403.735.

## Encontro com ministro

por Valéria Castanho  
de Brasília

A comunidade científica está preocupada com a situação de alguns pesquisadores de institutos que podem ser afetados pela reforma administrativa do governo, que determina a demissão de funcionários públicos contratados sem concurso público num prazo de até cinco anos.

Representantes da comunidade científica, entre eles a presidente da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), Carolina Bori, estiveram ontem com o ministro Roberto Cardoso Alves, do Ministério do Desenvolvimento Industrial, Ciência e Tecnologia (MDICT), recém-criado, para pedir a manutenção desses cientistas.